

PORTARIA Nº 392/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **432 e 9510/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação da concessão de Benefício Auxílio-Doença ao servidor **VINICIUS DE PAULA FERREIRA**, PROFESSOR PEB C, lotado na SEME, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 18 de dezembro de 2025, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art.2º Considerar autorizado a prorrogação de concessão de Benefício Auxílio-Doença ao servidor **VINICIUS DE PAULA FERREIRA**, PROFESSOR PEB C, lotado na SEME, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 21 de janeiro de 2026, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde e Benefício Auxílio-doença, concedidos ao servidor VINICIUS DE PAULA FERREIRA, através das Portarias nºs 073/2026 e 352/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

